

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0002044-42. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora do DETRAN, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018.9900, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. **Assinatura:** 19.12.2025.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5073314/CCER e CUSD	R\$ 899.925,32

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2025

Processo SEI nº: 009.15718.2025.0059894-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Universidade Federal da Bahia, com interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 9 (nove) meses, com efeitos retroativos a 07.12.2025, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 168.574,47 (cento e sessenta e oito mil reais, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Assinatura:** 19.12.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 17/12/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0035691-40. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Acréscimo das unidades consumidoras da Secretaria do Turismo - SETUR, sob matrículas 7087967160, 7087909241, 7082443724, 7087004320, 7087898690, 7082444488, 7082444836, 7087899777, 7087906404, o que corresponde ao percentual de aproximadamente 3,87628660412869%, ao valor original do contrato, perfazendo o montante de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato de R\$ 959.681,36 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 996.881,36 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 23.122.411.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 17.12.2025.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023.**

Processo SEI nº 049.4643.2024.0080282-16; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; - **Contratada:** Gartner do Brasil Serviços e Pesquisa LTDA - CNPJ sob o nº 02.593.165/0001; - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a concessão do reajustamento anual dos preços representando um acréscimo de percentual 3,28%(2023/2024) e 5,26%(2024/2025) de acordo com os períodos; -**Valor:** mensal passa a ser de R\$ 71.025,51 (setenta e um mil vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos);-**Vigência:** 29/12/2025 a 28/12/2027; - Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 22/12/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Bahia Pesca S/A**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e IFC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato por mais 180 dias, a contar de 19/01/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2025.0010683-08.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 018/2024.**

Processo: 093.17385.2025.0006102-11. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA:** A DE OLIVEIRA LATÍCIÑIOS, CNPJ nº 11.580.470/0001-98. **Objeto:** Formalizar o distrato do Contrato nº 018/2024, celebrado em 11/04/2024, tendo como objeto a contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o Convênio Federal Transferegov nº 919486/2021, sub-rogado à SEADES

pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visto que a execução material se encerrou em 16/12/2025, data em que se verificou a conclusão integral do objeto contratual, sem saldo físico ou financeiro remanescente. **Base Legal:** art. 79, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 **Assinatura:** 22/12/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO: 093.17385.2025.0004843-21. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI - COOPRAGI, CNPJ: 11.982.966/0001-98. **OBJETO:** Prorrogar pelo período de 36 dias, com início em 27/12/2025 e término em 31/01/2026 o prazo de vigência do contrato. **VALOR:** o presente Termo Aditivo não altera o valor do contrato, pactuado em R\$ 3.267.019,88 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** art. 57, inciso 2º, da Lei nº 8.666/1993 e do Art.142, da Lei nº 9.433 de 2005. **ASSINATURA:** 22/12/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

APOSTILA Nº 024/2025

A Exmª. Srª. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21 e à informações, circunstanciadas no processo nº 093.17385.2025.4585-51, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, tendo como objeto a concessão de reajustamento de preços do contrato nº 003/2024, celebrado entre a SEADES e a Empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (dentro da unidade administrativa) - Restaurantes Populares, nas unidades do Comércio (RPC) e Liberdade (RPL), situadas nesta Capital, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, consoante especificações do Pregão Eletrônico SEADES/SISA nº 001/2024.O reajuste no percentual de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento), reflete a variação do INPC/IBGE no período de 23/02/2024 a 22/02/2025, o qual, aplicado ao preço originalmente contratado, altera os valores unitários, nos termos da tabela constante na Apostila.Por meio da presente Apostila, será incluído ao instrumento contratual o valor estimado de **R\$ 476.238,0015** (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais), a correr por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:Unidade Orçamentária: 39.101 APG; Unidade Gestora: 0002 - SISA;Ação: 4409 - Fornecimento de Refeição Balanceada; Natureza da Despesa: 3.3.90.3900;Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Assinatura** em 12/12/2025. **Fabya dos Reis Santos** - Secretária

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

FUNCEB/RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025; Processo SEI Nº 054.4600.2025.0003575-61; Partes: FUNCEB e EMPRESA COPATUR LOCADORA DE VEICULOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 14.100.189/0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias a partir de 05/12/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0002; Ação: 13.392.406.7987; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região 7800. Salvador, Bahia, 17 de dezembro de 2025.

JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº 062.2022.2025.0002290-17. Contrato nº 024/2025. Contratada: 3F Ltda. Objeto: fornecimento de licença de software orçafasio, para engenharia, multiusuário com acesso via web browser, de elaboração de orçamento de obras, e serviços de engenharia. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 005/2025. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade Gestora - 0001; Ação - 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.501.1.213.000000.00.00.00. Data: 19/12/2025. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Ronelle Rodrigues Santa Ana - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos****RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2025.0000056-59. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Voxatron Comércio de Informática Ltda. **CNPJ:** 40.161.381/0001-05. **OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) cadeiras giratórias, da marca Frisokar, modelo Diretor. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 19/12/2025.